

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **VANESSA ARAÚJO SILVA**, portadora do RG nº 412XXXXXX67 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 412.XXX.XXX-67, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 01 de Abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:CD1BBE85

GABINETE

PORTARIA Nº 0604001/2026-GP JARDIM/CE, 06 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **MARIA SOCORRO NARGELA FONSECA CRUZ**, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2001XXXXXX48 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 053.XXX.XXX-37, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR DO CRAS II**, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 06 de Abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:90EAE04

GABINETE

PORTARIA Nº 0604002/2026-GP JARDIM/CE, 06 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **MARIA SUZANA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2003XXXXXX839 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 027.XXX.XXX-50, para ocupar o cargo

comissionado de **COORDENADOR DO CRAS II**, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 06 de Abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:BE53F090

GABINETE

PORTARIA Nº 0604003/2026-GP JARDIM-CE, 06 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PARA SECRETARIA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, para sua origem, o Sr. **GILNEID CICERO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Motorista II, Matrícula nº 00009401, da **Secretaria Municipal de Educação** para a **Secretaria Municipal de Saúde**, sem ônus ao erário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 06 de Abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:321453A9

GABINETE

PORTARIA Nº 1302001/2026-GP JARDIM-CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

PRORROGA PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) Nº 001/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM-CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade para prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nº 001/2025, conforme artigo 115, da Lei Complementar nº 003/1998;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, designada pela **Portaria nº 1812001/2025**, de 18 de dezembro de 2025, referente ao **Processo nº 001/2025**.